



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO

**ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC**

Local: Sala de reunião PGE	Data: 09/05/2025	Hora: 09h30 às 11h00
Elaborada por: Rafaella Teixeira		
Pauta: - Apreciação e aprovação da minuta de decreto que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba; - Acompanhamento das novidades do Portal da Transparência Pública para os rankings da ATRICON e Transparência Internacional; - Informes.		
Documentos de Referência: Decreto nº 36.303/2015		

PARTICIPANTES

Nome	Órgão	
Letácio Guedes	CGE	
Emerson de Almeida	OAB	
André Motta	OGE	
Jacqueline Gusmão	SEAD	
Felipe Gouveia (convidado)	SEAD	
Waldir Porfírio	SPG	

DETALHAMENTO DA REUNIÃO

- 1) A 24ª Reunião do Conselho iniciou com a leitura da minuta do decreto que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba e colocação de observações. Após aprovada, o normativo será encaminhado para apreciação do Governador do Estado da Paraíba.
- 2) O Conselheiro Letácio pontuou que a norma objetiva regulamentar o portal DadosPB, que fornece dados em grande volume via APIs para pesquisadores, jornalistas, estudantes e empresas. DadosPB, lançado com a Lei de Transparência, atualmente foca em execução orçamentária financeira; o objetivo é expandir os dados disponíveis, por meio do endereço eletrônico: dados.pb.gov.br.
- 3) Três órgãos principais estarão envolvidos na operacionalização, que trabalham diretamente com a gestão e monitoramento das informações. A CODATA, na parte operacional, a SEAD na parte instrumental, e a CGE para supervisão.
- 4) Foram discutidos ajustes textuais no decreto, como no Artigo 1º e Art. 8º, bem como a formatação dos Artigos 10 e 11.
- 5) Ficou acordado que a elaboração, consolidação e atualização do plano de dados abertos ficará a cargo da CGE e da SEAD. A periodicidade da atualização dos dados em si deve ser de responsabilidade do órgão 'responsável pelo dado'.
- 6) Na sequência, foram atualizadas as informações sobre o Portal da Transparência Pública e o atendimento de demandas para os Rankings da Atricon e da Transparência Internacional. Durante o encontro discutiu-se a possibilidade de incluir dados da Junta

Comercial (JUCEP), como pareceres e listagem de empresas. Verificou-se que a JUCEP já possui um portal com serviços e informações.

- 7) Foi sugerido a necessidade de alinhar as cores do Portal da Transparência Estadual e do DadosPB para manter a identidade visual do governo.
- 8) Referente aos dados a ser disponibilizados, foi sugerido regulamentar um formulário padrão para que os órgãos preencham informações sobre os dados a serem disponibilizados (o quê, como, endereço, API, responsável, estrutura, dicionário de dados). Este formulário seria consolidado e posteriormente divulgado.
- 9) Foi informado que o Grupo de Trabalho de Transparência, irá dar encaminhamento nessas pendências. Foi sugerido que a cada duas/três reuniões do Grupo Técnico, um representante do GT poderia participar da reunião do Conselho e atualizar o andamento das ações aos Conselheiros.
- 10) Um dos desafios abordados na reunião trata-se da exigência que o Diário Oficial seja em formato aberto, e não em PDF. O que no momento, representa um desafio considerável, pois necessita de uma reformulação do processo atual de publicação.
- 11) Outro ponto abordado foi a perda de pontos em avaliações anteriores devido à forma como a questão da denúncia anônima era tratada ou percebida. O Conselheiro André informou que a Ouvidoria recebe denúncia anônima, mas por força da legislação não pode tratar a denúncia dentro do sistema da Ouvidoria, mas a denúncia é encaminhada ao órgão responsável para conhecimento e tratativa da denúncia, se assim entender.
- 12) Foi acordado que a Ouvidoria minutaria Portaria para regulamentar a denúncia anônima informando que a mesma será recepcionada e tratada, com garantia ao denunciante e ao anonimato.
- 13) Adicionalmente, foi considerada a criação de um canal específico para denúncias anônimas de corrupção para não sobrecarregar a ouvidoria geral.
- 14) Referente atualização do painel de renúncia fiscal foi informado que anteriormente, os dados de renúncia eram divulgados como uma planilha PDF, a nova forma de divulgação utiliza o Metabase, permitindo filtros, destaque de grandes valores, e utiliza dados da Fazenda. A modelagem permite um trabalho e apresentação mais interessantes para o cidadão, exibindo a divisão percentual de onde se concentram os maiores acordos e os volumes de acordos.
- 15) Por fim, foi apresentado uma nova visão de Receita Orçamentária, já no padrão Metabase (similar ao de despesa). Esta nova visão ainda está em teste e não foi incorporada ao Portal da Transparência. O novo painel já traz "previsto" e "realizado" na primeira tela para facilitar o acesso, uma melhoria em relação à versão anterior que perdia pontos nas Avaliações por quantidade de cliques e pela forma como a informação era dividida.

PENDÊNCIAS ANTERIORES		
Atividade	Responsável	Data Limite
Não se aplica		
COMPROMISSOS		
Atividade	Responsável	Data Limite
Não se aplica		
AGENDA DA PRÓXIMA REUNIÃO		
A definir		Data